

ATA Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE EDUCATIVO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste- SC, no setor de Recursos Humanos, cito a Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº120, Centro, reuniram-se a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para acompanhar, fiscalizar e avaliar o Processo SELETIVO SIMPLIFICADO destinado ao preenchimento de contratação de vaga temporária para AGENTE EDUCATIVO. Foi realizado a abertura dos envelopes, e em seguida a contagem dos pontos de cada inscrito, de acordo com as exigências específicas no edital, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR: AGENTE EDUCATIVO

POSIÇÃO	CANDIDATO	CPF	MÉDIA
01	MIRIAN FATIMA CECON SANSIGOLO	753.317.809-20	9,14
02	BEATRIZ ZIMMERMANN GRUCHINSKI	120.924.669-41	9,13
03	DANDARA BIRNFELD LUBENOW	120.644.039-22	9,11
04	RAFAELA HELOISA GARMATZ LAUX	120.576.059-81	9,08
05	AMANDA YASMIN RODRIGUES PITSCH	120.956.269-31	9,08
06	JÚLIA BECKER	122.423.379-47	8,97
07	YASMIN VITÓRIA VARGAS	118.196.589-61	8,83
08	EDUARDA FUZINATTO	122.335.559-45	8,77
09	CLEUSA DEMBINSKI	032.732.779-04	8,53
10	JAQUELINE FICAGNA MURUSSI	104.938.319-24	8,06
11	ANGELI DEIZE OLLMANN DE QUADROS	064.980.129-60	7,98
12	ELIANDRA GONÇALVES DOS SANTOS VARGAS	081.301.719-02	7,88
13	CHAYANE DE OLIVEIRA	082.485.009-26	7,61
14	DIONEIDE MATOS LISBOA	088.014.219-74	7,59
15	JAQUELINE QUINOT	103.815.949-04	7,52
16	JANAINE QUINOT PINHEIRO DA SILVA	103.815.959-86	7,36

Considerando que todos os candidatos apresentaram documentação necessária tiveram sua inscrição deferida, após análise a comissão o empate nas notas 9,08, entre a 4ª e 5ª posição, contamos com o critério 6.2.2 – I, para o desempate das notas dessas candidatas. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado damos por encerrada a presente designada pelo processo seletivo simplificado conforme 11.5 deste edital, sendo assinada por mim e demais membros da comissão.